

**TERMO ADITIVO 0010/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 119/2024/SMS-1/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 55/2024**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0091457-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

CONTRATADA: ANDREZA REGINA SALIN PET SHOP LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade.

OBEJTO DO ADITAMENTO: I – RERRATIFICAÇÃO da cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato;
II – Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato.
III – Redução de 20% do valor mensal inicial atualizado do contratado;
IV – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/10/2025

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e dois reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 201.984,00 (duzentos e um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 126.184/2025 no valor de R\$ 48.008,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ANDREZA REGINA SALIN PET SHOP LTDA.**, CNPJ nº **09.223.281/0001-16**, com sede na AV. Gustavo Adolfo, 63, bairro Vila Gustavo, cidade São Paulo – SP, por seu representante, Senhor **ANDREZA REGINA SALIN**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o **Termo Aditivo 001/2025** ao **Termo de Contrato 119/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 06/10/2025, pág. 44, nos termos dos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a RERRATIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato 119/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

“CLÁUSULA QUINTA:

[...]

5.6. *Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a **data do orçamento estimado**, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.*

5.6.1. *Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a **data referente ao Estudo Técnico Preliminar** (Documento SEI nº 109735293), ou seja, **10/05/2024**. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.*

5.6.1.2. *Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

5.6.2. *Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.”*

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Informa-se o percentual de 5,20%, para fins de cálculo de reajuste definitivo, aplicado a partir de 10/05/2025, perfazendo o valor mensal reajustado para R\$ 21.040,00 (vinte e um mil quarenta reais), sendo o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

TIPO	VALOR 2024	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO 2025
Felino macho	R\$ 96,00	5,20%	R\$ 100,99
Canino macho	R\$ 133,00	5,20%	R\$ 139,92
Felino fêmea	R\$ 106,00	5,20%	R\$ 111,51
Canino fêmea	R\$ 146,00	5,20%	R\$ 153,59

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Consigna-se a **supressão do objeto** contratual, a partir de 09/10/2025, **equivalente a 20%** (vinte por cento) do valor mensal inicial atualizado do contratado, passando o valor mensal estimado para R\$ 16.832,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Fica consignada a **prorrogada** da vigência do Termo de Contrato 119/2024/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2025, pelo **valor mensal estimado de R\$ 16.832,00** (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais), perfazendo o **valor total estimado de R\$ 201.984,00** (duzentos e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentaria nº 84.10.10.304.303.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 126.184/2025** no valor de R\$ 48.008,00 (quarenta e oito mil e oito reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA:

- 6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 119/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo com as partes CONTRATANTES, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

MARIANA DE SOUZA ARAÚJO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE – COVISA
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO
AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CONTRATANTE

ANDREZA REGINA SALIN
ANDREZA REGINA SALIN PET SHOP LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

TERMO_ADITIVO_001____ANDREZ A_REGINA_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=6bf90f95d09082c05b32b76df36c8efb879790ef2c35d5c5313b6b47544b26d00541cb35a32e85fd58b1fc850598462ffedecd1ccdab983e3e217eb37a3f587aab740f7c3ba3

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Andreza Regina Salin

andreza.vet@hotmail.com

CPF: 287.734.758-31

IP: 177.32.71.1

Assinou como signatario em:

07/10/2025 15:04:33

Andreza Regina Salin

Assinatura

Analy Xavier

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 128.658.118-40

IP: 200.155.153.115

Assinou como signatario em:

08/10/2025 13:54:13

Analy Xavier

Assinatura

Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

08/10/2025 19:15:11

Mariana de Souza Araujo

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

08/10/2025 19:16:04

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

TERMO_ADITIVO_001____ANDREZ A_REGINA_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=6bf90f95d09082c05b32b76df36c8efb879790ef2c35d5c5313b6b47544b26d00541cb35a32e85fd58b1fc850598462ffedecd1ccdab983e3e217eb37a3f587aab740f7c3ba3

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

08/10/2025 19:18:57

Camila Damico de Oliveira

Assinatura